



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História**

EDITAL CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES – (2020)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o seu Regimento e com a Regulamentação complementar ao seu Regimento que define as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes, torna público o processo de credenciamento e recredenciamento de docentes do referido Programa e demais interessados, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo de avaliação dos interessados em permanecer como docentes permanentes (recredenciamento) ou para ingresso de novos docentes (credenciamento), do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pelotas, estarão abertas no período de 23 de novembro de 2020 até 23:59 do dia 28 de novembro de 2020.

1.1 Deverão se inscrever todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas que atendam aos requisitos previstos na Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL e que tenham interesse em seu recredenciamento, como docente permanente, no período 2021-2022.

1.2 Poderão se inscrever demais interessados que atendam aos requisitos previstos na Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL que tenham interesse em seu credenciamento, como docente permanente, no período 2021-2022.

2. A inscrição será realizada mediante apresentação do Requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I).

3. O requerimento de Inscrição deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Currículo Lattes* atualizado.

b) Apresentação da Tabela de Pontuação da produção do docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo 2 deste edital contemplando os anos do quadriênio em curso (2017, 2018, 2019 e 2020). A parte da tabela que se refere à avaliação dos artigos deverá ser preenchida de acordo com o Qualis Periódicos da Área de História (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016). Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/>

c) Memorial descritivo destacando as atividades de pesquisas realizadas e sua vinculação com a área de concentração do programa, bem como com a linha de pesquisa em que pretende atuar e demais atividades acadêmicas que o interessado julgar pertinentes. O memorial deverá ter, no máximo, três páginas.

4. Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do programa: ppgh.ufpel@gmail.com, em versão PDF, respeitando o período e o horário final das inscrições.

5. Solicitações de informações sobre o processo de avaliação deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGH: ppgh.ufpel@gmail.com

II - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e reconhecimentos será avaliado por uma Comissão de Avaliação Bienal, a qual será composta de acordo com o previsto no artigo 6º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, a seguir reproduzido:

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação Bienal criada pelo Colegiado deverá ser composta de:

- a) Um professor externo à UFPel;
- b) Um professor da UFPel externo ao PPGH;
- c) Um professor representante de cada linha do PPGH, excluídos os membros da Coordenação.

2.1 A Comissão de Avaliação Bienal será definida pelo Colegiado do PPGH/UFPel e divulgada até o período das inscrições.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação Bienal avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste edital.

3.2 Será observado no Currículo Lattes a trajetória profissional do candidato. Para fins de credenciamento e reconhecimentos será ponderada a compatibilidade da sua produção bibliográfica, produção técnica e atividades de formação de acordo com o tempo de titulação e espaços de atuação profissional.

3.1.1 A Comissão de Avaliação Bienal realizará a conferência da Tabela de Pontuação da produção do docente de acordo com a tabela apresentada. Para fins de credenciamento ou reconhecimentos, o interessado deverá atingir, no mínimo, 250 pontos no item Produção Docente, e possuir os critérios obrigatórios nos demais itens, de acordo com a Regulamentação Complementar.

3.1.2 A Comissão de Avaliação Bienal analisará o Memorial Descritivo dos interessados em reconhecimentos e credenciamento, levando em consideração a adequação e pertinência de suas atividades com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGH.

IV – DAS VAGAS

4.1 Este edital, em conformidade ao que está definido na Regulamentação Complementar do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, prevê a formação de um corpo docente que esteja entre 18 e 21 docentes credenciados, em consonância com o equilíbrio das linhas de pesquisa. Esses limites poderão ser alterados pelo colegiado do PPGH considerando os resultados da avaliação.

V - DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 O Colegiado do PPGH da UFPel declarará, conforme o parágrafo 4º do artigo 4º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, o interessado reconhecido, credenciado ou não credenciado.

5.2 A divulgação da avaliação será publicada a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

5.3 O resultado da avaliação será encaminhado ao interessado, via ofício e individualmente, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel.

VI - DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação Bial deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel em até 72 (setenta e duas) horas a partir a divulgação pública do resultado.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2 O que não estiver previsto neste Edital segue a Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de novembro de 2020.



Profª. Drª. Daniele Gallindo Gonçalves
COORDENADORA-PPGH/UFPel
Programa de Pós-Graduação em História

Anexo 1

Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a Comissão de Avaliação Bial inscricao para o processo de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Credenciamento e Recredenciamento e, para esse fim, anexa ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo com assinatura]

Anexo 2 - Tabela de Pontuação
TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigos em periódicos	Estrato	Pontuação do item	Pontuação do interessado
	A1	100	
	A2	90	
	B1	80	
	B2	70	
	B3	60	
	B4	50	
	B5	20	
Livros	Autoral ou, no máximo, dois autores	150	
	Organização de coletânea	100	
	Capítulos	70	

PRODUÇÃO TÉCNICA (critério obrigatório, marcar, no mínimo, três produções realizadas)

TIPO DE PRODUÇÃO	
Curso de formação profissional	
Produto de editoração	
Material didático	
Software/Aplicativo	
Evento organizado	
Relatório técnico conclusivo	
Tradução	
Acervo	
Base de dados técnico-científica	
Produto de comunicação	
Parecer para revista acadêmica	
Parecer para agências de fomento	
Coordenação de GT/ST/mesa-redonda	
Participação em comissão de banca de avaliação (SIIPE e outros)	
Organização de dossiê	
Apresentação de livro/prefácio	
Projeto de extensão	
Projeto de ensino	

PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS E VIGENTES NO COBALTO (critério obrigatório, marcar, no mínimo, um projeto)

Projeto de pesquisa	
---------------------	--

ORIENTAÇÕES (critério obrigatório, marcar apenas X para o tipo de orientação realizada)

TIPO DE ORIENTAÇÃO	
Orientação de mestrado em andamento	
Orientação de mestrado concluída	
Orientação de doutorado em andamento	
Orientação de doutorado concluída	
Orientação de TCC ou monografia concluída	
Orientação de Iniciação Científica	